

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida conforme o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Declaração emitida conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Comprovativo da regularização da taxa sobre comercialização de dispositivos médicos, conforme despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.º 110001/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 10 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todos os interessados, podendo apenas intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Sala n.º 1 dos Ser. Aprovisionamento do C. H. T. V., Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, Torres Vedras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

2611066026

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Torres Vedras	À atenção de Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar de Torres Vedras, Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo
Endereço Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo	Código postal 2560-324

Localidade/Cidade Torres Vedras	País Portugal
Telefone (351) 261319294	Fax (351) 261319365
Correio electrónico aprov@hdtvedras.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 110002/2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Medicamentos diversos injectáveis.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Código NUTS

PT16B CONTINENTE CENTRO — OESTE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto

principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Dinitrato Isossorbido, 10 mg — 4500 ampolas; Flumazenil 0,5 mg — 300 ampolas; Hidroxizina, 100 mg — 1700 ampolas; Metadoxina, 300 mg — 400 ampolas; Paricalcitol, 5 mcg — 3000 ampolas; Tirofiban, 50 mcg — 80 sacos; Ácido Aminocaproico, 25%, 2,5 g — 600 ampolas; Cetamina, 50 mg — 30 frascos; Suplemento Vitamínico Hidro. e Lipo. — 800 frascos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Após a adjudicação, 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos pagamentos até 90 dias a contar da data de emissão das facturas relativas aos fornecimentos, os adjudicatários não terão direito a juros de mora.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida conforme o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Declaração emitida conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Comprovativo da regularização da taxa sobre comercialização de dispositivos médicos, conforme despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde.